DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Administração e Finanças – Departamento de Licitação.

2. OBJETO DA DEMANDA:

Serviço de publicação legal de Extrato de Aviso de Edital do Processo Administrativo Nº 92/2026 PMPB, Concorrência Eletrônica nº. 07/2026 PMPB (Prestação de serviço em pavimentação em lajotas, drenagem fluvial e sinalização viária, na Rua Pedro Tomaz Rodrigues, com área à pavimentar de 1.897,87 m² e extensão de 542,23 metros, localizada no bairro KM 37, Município de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina.)
A publicação do Extrato de Aviso do Edital no Diário Oficial do Estado (haja vista a contratação ser subsidiada com recurso estadual) atende aos princípios da publicidade e transparência exigidos pela legislação vigente. A divulgação em veículo de comunicação de ampla circulação visa garantir o acesso público às informações do certame, permitindo que potenciais interessados tenham conhecimento da oportunidade de contratação e possam participar do processo de forma igualitária

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A publicação legal do Extrato de Aviso de Edital referente ao Processo Administrativo nº 92/2026, Concorrência Eletrônica nº 07/2026 PMPB, mostra-se necessária em razão do cumprimento do princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 14.133/2021.

A medida visa garantir a ampla divulgação e o acesso público às informações relativas ao certame, possibilitando a participação do maior número de interessados e assegurando a lisura, a competitividade e a transparência do procedimento licitatório.

O objeto da licitação consiste na Prestação de serviço em pavimentação em lajotas, drenagem fluvial e sinalização viária, na Rua Pedro Tomaz Rodrigues, com área à pavimentar de 1.897,87 m² e extensão de 542,23 metros, localizada no bairro KM 37, Município de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina.

Assim, a contratação do serviço de publicação em órgão de imprensa oficial se justifica pela obrigatoriedade legal e pela necessidade de dar ciência à sociedade e aos potenciais licitantes quanto à realização da Concorrência Eletrônica, resguardando a legalidade do processo e o interesse público.

4. VALOR

Para fins da compra, o valor da contratação será de R$ 332,48 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa: 34
Recurso: 5000

6. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (IOESC) justifica-se pela inviabilidade de competição decorrente de exclusividade técnica e legal. Sendo a licitação subsidiada com repasses de recursos públicos estaduais, a publicidade dos atos administrativos e a confecção de impressos oficiais devem, por simetria e obrigatoriedade normativa, ocorrer no veículo oficial do Estado de Santa Catarina.

O prestador de serviços detém o monopólio legal para a edição e publicação do Diário Oficial do Estado (DOE SC). Portanto, inexiste pluralidade de prestadores aptos a fornecer o mesmo escopo de serviços com a validade jurídica exigida para a aplicação das verbas estaduais em comento.

A contratação direta ampara-se no Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, restando plenamente demonstrado o nexo de causalidade entre a execução do objeto e o fornecedor exclusivo.

Pescaria Brava, 19 de maio de 2026.

HELENA BORGES RODRIGUES:11742241930

Assinado de forma digital por HELENA BORGES RODRIGUES:11742241930
Dados: 2026.05.19 07:46:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21563

Helena Borges Rodrigues

Diretora de Licitação